

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 2745/2015

Por meu despacho de 23/02/2015, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho de delegação de competências do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 13180/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2013:

Doutor João Borges da Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Auxiliar Convitado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sem remuneração, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de fevereiro de 2015, inclusive.

24 de fevereiro de 2015. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lysz Girou Martins Ferrinho*.

208463815

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 2817/2015

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da Carreira de Técnico Superior, na área financeira.

Aviso n.º 10236/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de setembro de 2014

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação
Alcida Conceição Lobo Estalagem	14,48 valores

Homologado em 23 de fevereiro de 2015, pelo Dirigente Máximo do Serviço, Prof. Doutor Joaquim António Belchior Mourato, Presidente do, I. P.P.

23 de fevereiro de 2015. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.
208464309

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 2746/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em **Fisiologia Clínica** que

será lecionado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e do registo, com a referência R/A-Cr 1/2015, na Direção-Geral do Ensino Superior, vem a Presidente do Instituto Politécnico do Porto, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, a promover a publicação na 2.ª série do Diário da República, da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

23 de fevereiro de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa*.

ANEXO

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico do Porto
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto
- 3 — Curso: Fisiologia Clínica
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura; ISCED — nível 6
- 5 — Área científica predominante do curso: Fisiologia Clínica
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos curriculares
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Fisiologia Clínica	FC	184	
Ciências Morfológicas	CM	13	
Ciências Funcionais	CF	12	
Física	F	7,5	
Ciências Sociais e Humanas	CSH	4,5	
Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática	BBB	7	
Ciências Químicas e das Biomoléculas	CQB	4	
Farmácia	FAR	3	
Gestão e Administração em Saúde	GAS	2	
Radiologia	RD	3	
<i>Total</i>		240	

10 — Observações:

Plano de estudos:

Instituto Politécnico do Porto

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

Licenciatura em Fisiologia Clínica; ISCED — nível 6

Área científica predominante: Fisiologia Clínica

QUADRO N.º 1

1.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia I	CM	Semestral	140	30T; 30PL	5	
Fisiologia I	CF	Semestral	140	30T; 30PL	5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia Celular e Histologia	CM	Semestral	112	30T; 15PL	4	
Biofísica	F	Semestral	126	15T; 30TP; 15PL	4,5	
Bioquímica Funcional	CQB	Semestral	112	15T; 15TP; 15PL	4	
Patologia Geral	CF	Semestral	84	30T	3	
Introdução à Fisiologia Clínica	FC	Semestral	126	15T; 30TP	4,5	
Anatomia II	CM	Semestral	112	30T; 15PL	4	
Fisiologia II	CF	Semestral	112	30T; 15PL	4	
Bioestatística	BBB	Semestral	112	15T; 30PL	4	
Análise de Sinal Biológico	F	Semestral	84	15T; 15TP	3	
Neuroanatomia Funcional	FC	Semestral	140	30T; 15TP; 15PL	5	
Eletrocardiologia I	FC	Semestral	140	30T; 15TP; 15PL	5	
Estudos da Função Respiratória I	FC	Semestral	140	30T; 15TP; 15PL	5	

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Farmacologia e Terapêutica Aplicada	FAR	Semestral	84	15T; 15TP	3	
Patologia Neurológica e Psiquiátrica	FC/CSH	Semestral	112	15T; 30TP	4	2,5ECTS — FC e 1,5ECTS — CSH
Patologia Cardiorrespiratória	FC	Semestral	112	15T; 30TP	4	
Eletrocardiologia II	FC	Semestral	140	15T; 30TP; 15PL	5	
Estudos da Função Respiratória II	FC	Semestral	140	15T; 30TP; 15PL	5	
Eletroencefalografia I	FC	Semestral	140	15T; 15TP; 30PL	5	
Eletromiografia I	FC	Semestral	112	15T; 15TP; 15PL	4	
Emergência Médica	FC	Semestral	84	15T; 30PL	3	
Bioética e Deontologia	FC	Semestral	84	15T; 15TP	3	
Eletroencefalografia II	FC	Semestral	140	15T; 15TP; 30PL	5	
Eletromiografia II	FC	Semestral	140	15T; 15TP; 30PL	5	
Estudos do Sono	FC	Semestral	154	30T; 15TP; 15PL	5,5	
Ventilação Mecânica	FC	Semestral	112	15T; 15TP; 15PL	4	
Patologia Cardiovascular	FC	Semestral	126	15T; 30TP	4,5	

QUADRO N.º 3

3.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica I	FC	Anual	336	270E; 30O	12	O — Supervisão estágio (2 h de O/15 alunos/ 30 h de estágio se- manal).
Psicologia	CSH	Semestral	84	15T; 15PL	3	
Imagiologia Clínica	RD	Semestral	84	15T; 15TP	3	
Potenciais Evocados	FC	Semestral	140	15T; 30TP; 15PL	5	
Hemodinâmica	FC	Semestral	98	15T; 30TP	3,5	
Ultrassonografia Cardíaca I	FC	Semestral	126	15T; 30TP; 15PL	4,5	
Estudos da Função Vascular I	FC	Semestral	140	15T; 30TP; 15PL	5	
Metodologias de Investigação em Fisiologia Clínica	FC/BBB	Semestral	84	15T; 15TP; 15PL	3	2ECTS — FC e 1ECTS — BBB
Estudos de Motilidade Digestiva e Urodinâmica	FC	Semestral	140	30T; 15TP; 15PL	5	
Perfusão Cardiovascular	FC	Semestral	112	45T	4	
Ultrassonografia Cardíaca II	FC	Semestral	112	15T; 15TP; 30PL	4	
Estudos da Função Vascular II	FC	Semestral	112	15T; 15TP; 30PL	4	
Pacing e Eletrofisiologia	FC	Semestral	112	15T; 30TP	4	

QUADRO N.º 4

4.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação Clínica II	FC	Anual	1344	600E; 300	48	O — Supervisão estágio (2 h de O/15 alunos/30 h de estágio semanal).
Investigação Aplicada em Fisiologia Clínica.	FC/BBB	Anual	280	6TP; 54OT	10	8ECTS — FC e 2ECTS — BBB
Gestão e Economia da Saúde.	GAS	Semestral . . .	56	30T	2	

208464422

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 2747/2015**

Por despacho de 23 de dezembro de 2014, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Rafael Filipe Belga de Assunção — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 05/01/2015 a 04/05/2015.

24 de fevereiro de 2015. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.

208463401

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 2748/2015**

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 20/2009, publicados pelo *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 21 de maio de 2009; nos termos dos quais a competência para a gestão da frota automóvel do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) cabe ao seu Presidente.

Considerando o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, que prevê que a condução de viaturas nos serviços e organismos da Administração Pública seja efetuada por trabalhadores em funções públicas habilitados com funções de motorista, e o n.º 2 do artigo 1.º e o artigo 2.º daquele diploma, que confere genericamente a possibilidade de condução de viaturas oficiais por trabalhadores que não possuam funções de motorista, mediante autorização do dirigente máximo do serviço.

Atendendo ainda ao artigo 5.º do Regulamento de Uso de Veículos do Instituto Politécnico de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 8092/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2012, que considera aptos à condução dos veículos do PVE sob utilização do IPL e suas unidades orgânicas, os trabalhadores com funções de motoristas e na sua falta, outros trabalhadores que estejam habilitados com licença legalmente exigida, desde que devidamente autorizados por quem tenha competência para tal.

Tomando em consideração que a competência para autorizar a condução de viaturas pelos trabalhadores em funções públicas dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, adiante designados SAS/IPL, se encontra delegada na Administradora para a Ação Social, de acordo com a alínea a) do artigo 2.º do Despacho n.º 17255/2006, publicado no *Diário da República* n.º 164, 2.ª série, de 25 de agosto de 2006, determina-se que:

1 — São autorizados a conduzir as viaturas oficiais dos SAS/IPL, os seguintes trabalhadores/colaboradores:

- a) Fernando Manuel Baptista Cardoso do Carmo, Diretor de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão;
- b) Maria Filomena Gaspar Novo, Diretora de Serviços de Apoio Social;
- c) Hugo Emanuel Marques Gomes, Técnico Superior;
- d) Rafael Fernando Aranha Domingues Rodrigues dos Santos, Assistente Operacional;
- e) Paula Alexandra de Campos Rodrigues, Assistente Operacional.

2 — A permissão referida no número anterior é concedida sempre que, para a realização de tarefas de serviço externo, se verifique que não há pessoal habilitado com funções de motorista disponível ou desde que, razões de eficácia, de funcionalidade e a natureza do serviço em causa, o aconselhem e ou determinem;

3 — Os trabalhadores supra identificados, sempre que conduzam as viaturas oficiais dos SAS/IPL, são civilmente responsáveis perante terceiros, nos mesmos termos em que o são os trabalhadores em funções públicas com funções de motorista.

25 de fevereiro de 2015. — A Administradora para a Ação Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

208465265

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.****Despacho n.º 2749/2015**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE de 12/02/2015:

Fernanda Isabel Reis Bicho, Enfermeira, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a redução de

horário de trabalho de 1 hora semanal por cada triénio de exercício efetivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8/11, do n.º 3 do artigo 57.º, com efeitos a 12/02/2015.

24/02/2015. — A Diretora do Serviço Jurídico e de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

208465143